MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER Nº	**34/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR**
PROCESSO Nº	999119653.000029/2019-30
INTERESSADO:	CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA, DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - ROLIM DE MOURA
ASSUNTO:	Projeto de extensão Acadêmica **"Medeia Teatro e contação de história do mundo greco-romano e medieval"**

Digite aqui o texto do item da ementa... .... .

Senhor [[nome do cargo da autoridade a quem o Parecer será submetido]],

I. RELATÓRIO

O presente processo propõe o Projeto de extensão Acadêmica **"Medeia Teatro e contação de história do mundo greco-romano e medieval"**, do Departamento de história do Campus Rolim de Moura,junto à Universidade Federal de Rondônia. Consta dos seguintes docs.: 1) Projeto (0087584); 2) Despacho DAH-RM (0087589); 3) Ordem de Serviço 3 (0087617); 4) Parecer 2 (0089797); 5) Ata (0120088); 6) Despacho DAH-RM 0120091; 7) Despacho CONSEC-RM 0122804; 8) Despacho CONSEC-RM 0139964; 9) Parecer 1 (0141577); 10) Ata do CONSEC 003/2019 (0143864); 11)Despacho CONSEC-RM (0143865); 12) Despacho DEC-PROCEA (0145724); 13) Despacho SECONS (0146492); 14) Despacho CamPE (0160297); 15) Despacho SECONS (0170808).

II. FUNDAMENTAÇÃO

O projeto foi apresentado em formulário específico, disponibilizado pelo PROCEA. Encontra-se devidamente organizado conforme regimento interno da UNIR, resolução 226/2009/CONSEA que normatiza as práticas da extensão desta IES. O projeto elaborado e organizado pela professora Dra. Cyntia Cristina de Morais Mota, a coordenadora apresenta expertise do assunto tratado.

O projeto tem duração de 36 meses com início em 15/04/2019 a 14/11/2020 e visa aproximar universidade da comunidade escolar, para que isso ocorra a coordenadora por meio da arte cênica busca trazer para o meio acadêmico professores e alunos das escolar públicas de Rolim de Moura e levar os acadêmicos nas escolas publicas, integrando de forma global todos os participantes.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto sou de parecer FAVORVÉL da execução do projeto de extensão intitulado **"Medeia Teatro e contação de história do mundo greco-romano e medieval"**no campus Rolim de Moura, que busca uma melhoria na integração das artes cênicas com a população da rede publica de ensino, haja vista que a informação histórica tem grande importância na compreensão, reflexão e discernimentos dos fatos vividos em outras eras.

Salvo melhor juízo é o parecer.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO**, **Conselheiro(a)**, em 24/07/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0186931** e o código CRC **DCB87267**.

Referência: Processo nº 999119653.000029/2019-30 SEI nº 0186931

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 39/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 999119653.000029/2019-30

Interessado: CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA, Departamento Acadêmico de História - Rolim de Moura

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR **Conselho Superior Acadêmico- CONSEA**	
Parecer: 34/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR	**A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores**
Assunto: Projeto: "Medeia Teatro e contação de história do mundo greco-romano e medieval"	
Relator (a): Conselheiro Antônio Coutinho Neto	

Decisão:

Na 110ª sessão ordinária, em 08-08-2019, a câmara por unanimidade acompanha o parecer em tela, nos termos do voto do relator.

Conselheiro Márcio Secco

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO SECCO**, **Presidente**, em 09/08/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200910** e o código CRC **DE05A3AB**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO

HOMOLOGO o Parecer de nº 34/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0186931) e Despacho decisório nº 39 (documento 0200910), contidos no processo de nº 999119653.000029/2019-30.

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Presidente**, em 12/08/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202160** e o código CRC **FBE8BB17**.

Referência: Processo nº 999119653.000029/2019-30 SEI nº 0202160